



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 239, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 87 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Declaração de Nascido Vivo apresentada,

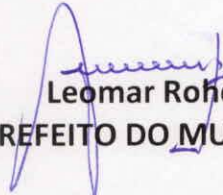
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Paternidade, por dez dias consecutivos, no período compreendido entre os dias 13 a 22 de junho de 2021, ao servidor **Mauricio Alves de Moraes**, matrícula funcional n.º 9431-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2305*
de *15/06/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*